

Número do document	o: 241	l4611		
DECRETO Nº	DE_	DE	DE	2021

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de R\$ 361.813.522,40 para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021 e com o art. 37 da Lei Estadual nº Nº17.278, 15 de setembro de 2020 – LDO 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, afim de viabilizar aquisição de material permanente para AESP (aparelhos, áudio e vídeo e outros).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com recursos próprios oriundos do superavit financeiro referente a taxas e receitas de multas, apurados no balanço patrimonial do exercício de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCAR-GOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para pagamento de taxas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para atender ao pagamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação, produção e publicação técnica e científica e implementação da rede de pesquisa e inovação em saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para implantação e manutenção do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes - alta complexidade.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com: aquisição de equipamento *cart cells* para o Hemoce, continuidade do desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19, construção de U.T.I. e aquisição de equipamento para Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, aquisição de uma ambulância para o município de Palhano, repasse de recursos para a área de saude em Aracati, reforma e ampliação do hospital município de Banabuiu, aquisição de material permanente – Hospital Geral de Fortaleza, auxílio covid, contribuição patronal do Centro de Saúde Meireles, medidas adicionais para enfrentamento da Covid 19 para - HGF, HGCC, HIAS, HM, HSMM, HSJ, SVO, D. LIBÂNIA, SAMU e HEMOCE, aquisição de ambulância para Baturite, reforma de telhado em Aratuba, repasse de recursos para Alcântara, aquisição de equipamentos para Pedra Branca e reforma em Ubajara (estruturas hospitalares), aquisição de equipamentos para o Hemoce, Hospital Leonardo da Vinci e Waldemar de Alcântara e regulação e controle referentes as ações com recursos do SUS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, entre projetos e atividades, para transferência de recursos e utilização do FESB, para combate a pandemia, com transposição de ação orçamentária do PPA vigente (2020 /2023) e segundo o Art. 38 da Lei Nº17.278, 15 de 09 de 2020.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, referente a despesas de exercício anterior, pagamento do contrato com a Etice, de serviços de T.I. e convênio - Empreendedor Digital.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, ajustes tendo em vista pagamento de despesas com pessoal requisitado de anos anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FO-RENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para possibilitar o pagamento de despesas de exercícios anteriores, referentes às obras de construção do núcleo da Pefoce das regiões de Itapipoca e Crateús.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, para viabilizar despesas de exercícios anteriores relativas à folha de pagamento dos servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para regularização de recursos e dividendos apurados pela CAGECE, realização de obras para melhoria da infraestrutura urbana e com central de tratamento de resíduos, fortalecimento desta Secretaria, preparação de projetos, estudos técnicos, consultorias e pagamento de indenização do projeto de revitalização do Parque José Euclides em Sobral/ CE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE-TARIA DA CULTURA – SECULT, para auxílio de reforço a renda destinado a profissionais do setor de eventos que amargaram prejuizo nas suas atividades em razão da pandemia por Covid-19, instituido pela Lei Estadual Nº 17.385 de 24/02/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para aquisição de tablets para distribuição aos alunos da rede pública estadual, recursos para manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica, construção de escolas estaduais de ensino médio, de escolas diferenciadas indígenas, quilombolas e do campo, construção de escolas de ensino médio integrado à educação profissional, construção dos Centros de Educação Infantil – CEI e melhoria da infraestrutura dos Centros Cearenses de Idiomas. transposição de ação orçamentária do PPA vigente (2020 – 2023), segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 17.278 de 15/09/20, art. 38.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para modernização das tecnologias de fiscalização e inteligência fiscal (Profisco II).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para os seguintes projetos: bonde cultural de Fortaleza, expansão do VLT Parangaba-Mucuripe - ramal aeroporto, gerenciamento supervisão e apoio técnico das obras de implantação do Veiculo Leve sobre trilhos/VLT, aluguel social e desapropriação de faixa de domínio e estações para a implantação do mesmo, com melhorias e para manutenção geral do órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, para aquisição de coturnos destinados aos servidores da SAP, aquisição de equipamentos hospitalares para o sistema prisional, execução do projeto de implantação de central de monitoração eletrônica de pessoas no Estado do Ceará e material permanente para implantação da oficina de manutenção de computadores.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, para execução de projetos na área da cidadania de acordo com os programas - PROVITA, PPCAAM, PPDDH e programa de proteção provisória.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para implantação de equipamentos de esporte e lazer e pagamento de taxas (licenciamento de veículos).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, referente aos cursos, oficinas e reuniões dos conselhos gestores das unidades de conservação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atendimento ao programa – Oferta Hídrica para Múltiplos Usos através dos seguintes projetos: construção da Barragem Anil, prevenção Seca com Desapropriação, construção e supervisão da Barragem Amarelas no município de Beberibe, aproveitamento racional de recursos hídricos (Contrato de Gestão) e desapropriação, construção e supervisão das obras da adutora de Palmácia.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERIN-TENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para aquisição de aparelhos de ar condicionados, cumprir contratos referente a instalação e perfuração de poços tubulares profundos, pagamento de análise de água e aquisição de materiais para manutenção de poços e dessalinizadores instalados pela Sohidra.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERIN-TENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender desapropriações dos imóveis relativos ao projeto de implantação da Avenida do Contorno em Juazeiro do Norte – CE e recuperação e reforma da unidade prisional Agente Luciano Andrade Lima CPPL I de Itaitinga.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, da Escola de Saúde Pública, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saneamento Básico, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, no valor de R\$ 361.813.522,40 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1.00

			1 (φ 1,00
Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	16.300,00	16.300,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN		177.299.985,13
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	200.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	20.000,00	20.000,00



R\$ 1,00

			Τψ 1,00
Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	269.000,00	1.029.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	1.740.000,00	1.740.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	74.569.804,85	74.569.804,85
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	178.007,50
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	1.808,79	1.808,79
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	64.001,85	64.001,85
POLÍCIA CIVIL	PC	140.000,00	140.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	8.030.000,00	8.030.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	40.000,00	40.000,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	10.200.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	18.100.000,00	18.100.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	6.000.000,00	6.000.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	3.400.000,00	8.705.466,28
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	4.408.000,00	3.648.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	4.336.567,90	4.336.567,90
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	913.100,00	913.100,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	20.000,00	20.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	38.457.014,85	38.457.014,85
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	164.465,25	5.304.465,25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	2.800.000,00	2.800.000,00
Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - JUCEC - (Excesso) - (F288.89)		178.007,50	
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		20.845.466,28	
Recursos Diretamente Arrecadados - DETRAN - (Superavit) - (F670.00)		169.231.394,03	
Recursos Diretamente Arrecadados - Multas de Trânsito - DETRAN - (Superavit) - (F670.02)		8.068.591,10	
Total		361.813.522,40	361.813.522,40

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2021.

Camilo Sobreira de Santana Governador

Carlos Mauro Benevides Filho Secretário do Planejamento e Gestão